



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

PORTARIA Nº 005/2022 – PPGDA/UEA, de 17 de março de 2022.

Designa professor (a) deste PPGDA como orientador (a) de alunos (as) regulares da turma de ingresso de 2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Geral da Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” da UEA e do Regimento Interno do PPGDA,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Professor Doutor **Bianor Saraiva Nogueira Júnior** como orientador da aluna Joyce Joanny de Oliveira Leitão Limeira.

Art. 2º Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental